

## **AUTORIZAÇÃO**

**O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE NERÓPOLIS-GO**, após verificar que suas determinações foram todas atendidas;

**CONSIDERANDO** que se encontra acostado nos autos, Protocolo; documento de Solicitação e Estudo Técnico Preliminar elaborados pelo Secretário Municipal de Comunicação, srº **José Roberto Silva** e Termo de Referência assinado pelo (a) Servidor (a) **Pedro Henrique de Oliveira Soares**.

**CONSIDERANDO** as necessidades da contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura necessária para Montagem de uma Tenda Galpão em Box Truss (Medidas 8m x 80 m com um anexo de 5 m x 25m e um balcão de 60 m estruturado) para a realização de festividades da Padroeira da Paroquia Imaculado Coração de Maria, que será realizada nos dias 09 a 18 de maio de 2025, conforme especificações do Termo de Referência.

### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** a abertura do processo, conforme Termo de Referência em anexo. O procedimento deverá estar de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**DETERMINO** ainda que:

1º - Após a **AUTUAÇÃO** do referido processo, que os autos do procedimento sejam remetidos ao Departamento Jurídico da Licitação para em conformidade com a lei, que seja elaborado Parecer Prévio nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

2º - Anterior a devida publicação nos meios legais, a qual deverá obedecer ao que determina a legislação, que o referido processo seja remetido ao Departamento de Controle Interno para a verificação dos atos formais, para caso estejam em conformidade que seja anexado o Despacho da Controladoria Geral para a devida publicação.

**NERÓPOLIS**, aos 15 dias do mês de abril do ano 2025.

**Daniel Franco Araújo Farah**  
Gestor do Poder Executivo  
Decreto nº 108/2025